

# REPÚBLICA

Anno VIII

YTU' 25 de ABRIL de 1907

Numero 581

## Candidatura Presidencial

Agita-se em nosso Estado a momentosa questão da candidatura Presidencial. Ha uma grande ansiedade em saber-se qual será o feliz eleito para tão elevado cargo.

Este interesse que está tomando o povo pelos negocios publicos é, incontestavelmente, um dos effectos benéficos da orientação genuinamente republicana, garantidora de todas as liberdades civis e politicas, dada pelo Dr. Jorge Tibiriçá.

O preenchimento dos mais elevados cargos no Estado, não despertava, outr'ora interesse algum.

O povo vivia em lamentavel apathia, desgostoso, abutido pela absoluta falta de garantia aos seus direitos politicos.

A liberdade politica, consagrada em nossas leis, não era respeitada.

Os protestos da mais absoluta garantia politica, não passavam de promessas fallazes, de palavras vans.

Era a Republica em sua primeira phase, era o interesse politico antepondo-se aos interesses sociaes; era emfim o effecto de uma transição brusca da monarchia para a Republica.

Com a ascensão do Dr. Tibiriçá ao poder, inaugurou-se no Estado o verdadeiro regimen republicanô.

A reforma eleitoral, moldada nos mais sãos principios democraticos, veio garantir em sua plenitude a representação das minorias.

A effectividade da garantia outorgada pelo actual Governo a todos os cidadãos, sem distincção de credos politicos, foi lenitivo ao soffrimento do povo, abatido em suas mais justas aspirações, e veio reanimar os mais nobres e elevados sentimentos, asphyxiados pela contristadora oppressão exercida nos pleitos eleitoraes.

A traude campeava desasombroadamente.

A sabia administração do Dr. Jorge Tibiriçá, a sua proverbial honestidade, o seu denodado esforço para resolver os mais complicados problemas economicos e sociaes, a rigorosa e

fiel observancia da lei, cercaram S. Exa. da mais viva e profunda sympathia, ao mesmo tempo que inspirava no povo a mais absoluta confiança.

O seu governo de paz trouxe o conagraçamento no Estado, unindo-se todos — gregos e troyanos — para emprestar o seu apoio forte ao honesto e preclaro estadista, que com tanta galhardia e coragem enfrentava o mais grave problema economico, que até então appareceu no Brasil — a valorisação do café.

Não ha quem ignore a somma de sacrificios feitos pelo governo para salvar o nosso principal producto.

Difficultades, que parecem insuperaveis, surgem a todo momento.

A energia e a sabia orientação do governo tem removido todos os obstaculos e, em breve, desaparecerão os dias tristes e sombrios de nossa vida economica, inaugurando-se o regimen de franca prosperidade.

O Dr. Tibiriçá tem sido poderosamente auxiliado pelo Dr. Albuquerque Lins. E' elle o braço forte do governo. A sua capacidade financeira devemos em grande parte o complicado plano da valorisação.

A sua cooperação no governo tem sido efficaz e os seus serviços ao estado, inestimaveis.

Secretario da Fazenda, a elle estão affectos todos os actos relativos ás finanças, e a sua preocupação constante, permanente, tem sido a valorisação do café.

Elle, mais do que qualquer outro, conhece os intrincados segredos da valorisação e está aparelhado para vencer as ultimas difficultades surgidas.

A valorisação de nosso principal producto è questão de vida ou de morte para o Estado de S. Paulo. Ou completaremos a nossa obra, que nos custou tanto esforço, tanta abnegação, e o preço do café será mais remunerador, trazendo como consequencia o nosso bem estar, ou então succumbiremos na lucta; a valorisação não será feita e as consequencias serão tão desastrosas que nem sequer as poderemos prever.

Será o aniquillamento completo do nosso Estado.

O Governo, porem, tem dos seguros e o necessario

recurso para levar avante o seu plano; o café muito breve será valorisado e as apprehensões sobre o nosso futuro desaparecerão por completo.

Mas, para isso, é indispensavel que o Presidente successor do Dr. Tibiriçá, continue com a mesma orientação politica até aqui seguida e ninguem melhor do que o Dr. Albuquerque Lins para continuador dessa politica de paz e de grandes empreendimentos, que tanto tem elevado o nosso Estado.

Na actualidade, o unico homem na altura de succeder ao Dr. Jorge Tibiriçá é, incontestavelmente, o Dr. Albuquerque Lins.

### GARTA IMPORTANTE

De um dedicado ytuno recebemos a seguinte carta, para a qual chamamos á attenção dos leitores.

Sr. Redactor do "Republica" Um abuso está sendo praticado, impunemente, nesta cidade e é, na supposição de fazel o cessar que vimos pedir agasalho a algumas considerações nas columnas do vosso conceituado jornal

Referimo-nos aos curandeiros que vivem por ahi a distribuir receitas, suppondo que a vida do povo é uma bagatella que não merece consideração alguma.

Estamos certos de que o sr. dr. Valentim Brown, muito digno medico de hygiene, tratará de averiguar o caso e, uma vez verificada a sua exactidão, ha de proceder com certeza contra os delinquentes.

Ha poucos dias falleceu uma criança que foi, durante a sua enfermidade, tratada por um charlatão.

O pae veio logo ao cartorio de registro civil, afim de registrar o obito e com a competente certidão promoveu o enterro da criança.

Não foi tão facil conseguir os papeis de que precisava, pois o correcto sr. escrivão de paz declarou que não podia proceder ao registro visto como, por umas instruções recebidas tornava-se necessario um attestado medico pelo facto de ter a criança morrido na cidade.

Desesperado, o pobre pai dirigiu-se a diversos medicos pedindo o attestado exigido pela lei. Todos elles naturalmente relutaram em fornecer esse attestado; não acompanharam a marcha da molestia e como, sem autópsia, poderiam dizer que a criança morreu da doença ou em consequencia dos remedios do curandeiro?

Ahi fica um facto, dentre muitos acontecidos, para o nosso illustrado inspector de hygiene tomar providencias.

Se fôr preciso a publicação de nomes fal-o-hemôs com a maxima satisfação, pois trata se da saude dos nossos concidadãos e isso é o sufficiente para rômpermos preconceitos e affrontarmos a furia dos Damasio da cidade.

Muito grato ficará com a publicação destas linhas o seu

Leitor e amigo — J.

### Dr. Cesario Motta

Passa hoje mais um anniversario da morte do preclaro cidadão paulista Dr. Cesario Motta Junior.

O povo é quasi sempre justo e grato aos homens publicos depois que deixam a vida.

Quando estão na actividade, prestando serviços á patria, ninguem lhes reconhece merecimentos.

Talvez seja por esse motivo que o nome de Cesario Motta augmente todos os dias em prestigio e valor.

Embora no tumulto, o denodado patriocio tem dominado mais hoje que outr'ora.

O nosso grupo escolar, estabelecimento modelo de educação, hasteará hoje a bandeira nacional a meio pau e no salão nobre haverá uma modesta festa litteraria dedicada á memoria de Cesario Motta.

Alem de bellos hymnos escolares os alumnos recitarão poesias allusivas á data e dirão discursos educativos. No fim da sessão solemne distribuir-se-ão entre os alumnos que sabem ler umas notas collegidas pelo prof. Santos sobre o intemerato republicano.

Applaudimos a bella attitude dos directores do grupo escolar, desta cidade, por procurarem cercar de amor e de respeito a fidalga cerebração de Cesario Motta.

Na acta da Camara que publicamos hoje, está incluído na integra o projecto approvado, apresentado pelo sr. Hermogenes Brenha Ribeiro, distincto intendente de obras e finanças, para a criação de um instituto profissional. Por absoluta falta de espaço, não podemos fazer os commentarios que merece tão util projecto, para o qual chamamos a attenção dos leitores.

Está exercendo interinamente o cargo de Collector Municipal o sr. Francisco Pereira Mendes Primo, dedicado secretario da Camara.

O menor que appareceu no di-15 do corrente, nas ruas desta cidade, á busca de abrigo, que lhe foi generosamente dado pelo snr. Ataliba T. Iedo, seguiu ante-hontem para S. Paulo, em companhia de seu primo sr. C. Rodrigues, que aqui veio a esse fim. Chama-se Menaldo, tem 14 annos e é filho do sr. dr. A. G. da Silva Rodrigues, medico na Capital.

A descoberta foi feita em consequencia de noticias publicadas pelos jornaes paulistanos, pois o menor nunca quiz declarar nomes nem residencia certa, tendo procurado illudir a quem o interrogava.

### Cooperativa Ganzerli

2. Semana — Premiada o n. 12



**Vicente Ferreira de Campos**

Segunda feira passada, pelas 8 horas da noite, foi a população desta cidade surpreendida pela triste noticia do fallecimento repentino do prestimoso e honrado ytuano Vicente de Campos, dedicado Collector da Camara Municipal. A desoladora noticia ainda mais surpreendeu por ser o obito em consequencia de molestia grave e julgada contagiosa.

O estimado cidadão queixava-se ha dias de inflammção na garganta e no dia e hora que acima citamos estava o dr. Silva Castro fazendo-lhe o respectivo curativo quando subitamente falleceu.

A casa foi, por ordem das autoridades hygienicas, rigorosamente desinfectada e as pessoas que lá estiveram ficaram em observação.

Em rasão dessa desconfiança o seu enterramento, effectuado antehontem, ás 11 e meia horas foi pouco concorrido, apesar da grande estima que merecidamente lhe tributava a sociedade ytuana.

O finado contava 64 annos de idade, deixa viuva de segundas nupcias e quatro filhas, sendo duas casadas e duas solteiras e um filho casado, todos do primeiro consorcio. Foi durante muitos annos ajudante do trafego da Estrada Ytuana e occupava com distincção e criterio o cargo de Collector Municipal ha cerca de seis annos.

A sua perda repercutiu dolorosamente nesta cidade que lhe consagrava a estima que realmente merecia pelo seu caracter impolluto, urbanidade e honradez.

A sua desolada familia apresentamos as nossas mais sentidas condolencias.

**SPORT**

Com grande concurrencia de familias e cavalheiros, realisaram-se domingo tres corridas, na raia da Arvore Grande.

No primeiro pateo venceu o cavallo *Alazão*, pertencente ao sr. José Augusto da Silva, do seu competidor *Macambira*, do sr. José de Barros. A carreira foi de desempate, tendo as apostas orçado por 500\$.

No segundo pateo correram *Baio* do sr. João Toledo e *Pretinho*, do sr. Benedicto Rosa, sendo vencedor o primeiro.

No terceiro pateo, o *Peru* ganhou do *Branco*.

O movimento das apostas foi bastante animador.

—Para domingo proximo, consta estar tratada por 100\$000, uma aposta de desafio entre *Cabrão* e *Macambira*, este do sr. José de Barros e aquelle do sr. Clemente.

O sr. dr. juiz de direito da comarca na execução hypothecaria movida por Miguel Spina Sisto contra Hemeterio Rodrigues e sua mulher julgou por sentença provados os embargos apresentados pelos executados e insubsistente a penhora condemnando nas custas o auctor. Foi advogado dos embargantes o sr. dr. João Martins de Mello Junior. O sr. Miguel Spina Sisto appellou da sentença para o Egregio Tribunal de Justiça.

Esteve alguns dias nesta cidade em visita a seu primo sr. Antonio C. Coimbra, a exma. sra. d. Maria Carolina da Costa, residente em Piracicaba. S. excia. seguiu para Sorocaba.

Falleceu domingo passado o sr. Vicente Pimenta, viuvo, com 51 annos. O seu enterramento effectuou-se segunda feira.

A Sorocabana annuncia vender em S. Paulo bilhetes de excursão, com abatimento e prazo de 30 dias para esta cidade. A agencia de Ytú não está auctorizada a vender esses bilhetes; não nos adianta, portanto, a nova deliberação da Estrada.

**Camara Municipal**

Acta da 2.ª sessão extraordinaria em 7 de Janeiro de 1907

Presidente Dr. Luiz Marinho de Azevedo.

Secretario interino Nardy Filho

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil novecentos e sete, nesta cidade de Ytú, Estado de São Paulo, em a sala das sessões da Camara Municipal pelas duas horas da tarde presentes os vereadores Dr. Luiz Marinho de Azevedo, Dr. Graciano Geribello, Hermogenes Brenha, Benjamin do Amaral Gurgel e Adolpho Bauer faltando sem causa participada os vereadores: Godofredo da Fonseca, Joaquim de Almeida Mattos e Virgilio de Araujo Aguiar; havendo numero legal o cidadão Presidente declarou aberta a sessão declarando em seguida que se ia proceder à eleição do Presidente, vice-presidente, intendentes, e commissões da Camara, para o corrente anno.

Procedendo a eleição deu ella o seguinte resultado: Para Presidente: Godofredo da Fonseca. Para vice presidente Dr. Luiz Marinho de Azevedo. Para intendente de Policia e Hygiene Dr. Graciano de Souza Geribello. Para intendente de Obras e Finanças Hermogenes Brenha Ribeiro, sendo todos reelitos, bem como as commissões. Em seguida passou-se ao

Expediente o qual constou do seguinte:

Balancete apresentado pelo administrador do Mercado, referente ao mez de dezembro.

—A Commissão de Obras e Finanças—

Idem Idem, referente ao anno de 1906.

—Igual despacho—

Circular do engenheiro Eduardo Loschi, referente a rede telephonica.

—Ao secretario para responder—

Idem da Sociedade Paulista de Agricultura, commercio e industria, convidando esta Camara a fazer-se representar na manifestação ao Dr. Jorge Tibiriçá.

Agradeça-se e communique-lhe que o cidadão Godofredo da Fonseca, será encarregado de representar esta Camara.

Requerimento de Francisco

Pereira Mendes Primo, solicitando mais dez dias de licença, em prorogação, para tratamento de sua saude.

—A' commissão de Justiça—

Idem de Thomaz d'Onofre, por D. Carolina Prado, solicitando reparos nas ruas 13 de Março e Misericordia.

—Ao intendente de Obras e Finanças—

Idem de Luiz Gonzaga Bicudo, reclamando contra o facto de negar a companhia ytuana "Força e Luz" fornecer energia electrica para seu estabelecimento industrial.

Ao intendente de Policia e Hygiene para fazer cumprir fielmente o contracto, applicando para tal fim as penas estabelecidas no mesmo, caso julgue necessario.

Officio do vereador Joaquim de Almeida Mattos, resignando a cadeira de vereador

A Camara por unanime deliberação nega a exneração solicitada.

Idem do Dr. João Baptista Malheiros, solicitando o pagamento de despezas feitas por elle para o Posto anti-trachomatoso desta cidade.

—A' commissão de Finanças—

Declara o vereador Hermogenes Brenha Ribeiro que o Dr. João Martins de Mello Junior, acceitara o convite que lhe fizera para liquidar com o Governo do Estado a divida que esta camara lhe e credora, promittendo-se esse advogado a fazer gratuitamente esse serviço: findo o expediente passa-se a

**ORDEM DO DIA**

Pela commissão de Obras e Finanças foram dados os seguintes pareceres: Nos balancetes apresentados pelo administrador do mercado referentes ao movimento dessa repartição. A commissão é de parecer que seja approvedo.

S. S. 7-1-1907

H. Brenha Ribeiro

G. Geribello

Benjamin do Amaral Gurgel

—Approvedo—

S. S. 7-1-1907

Luiz Marinho de Azevedo

No de Dr. João Baptista Malheiros, solicitando pagamento.

A commissão é de parecer que seja attendido.

S. S. 7-1-1907

H. Brenha Ribeiro

G. Geribello

Benjamin do Amaral Gurgel

—Approvedo—

S. S. 1-7-1907

Luiz Marinho de Azevedo

No requerimento em que Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da camara, solicita mais 10 dias de licença em prorogação, a commissão de Justiça deu o seguinte parecer:

A commissão de Justiça é

de parecer que seja concedida licença em prorogação.

S. S. 7-1-1907

G. Geribello. Adolpho Bauer.

Benjamin do Amaral Gurgel

—Approvedo—

S. S. 7-1-1907

Luiz Marinho de Azevedo

Pelo vencedor Hermogenes Brenha Ribeiro, foi feita a seguinte indicação:

Considerando que a principal missão do governo municipal é impulsionar o progresso do municipio, applicando as suas rendas em obras em auxilio e em outros fins de real utilidade publica, e visando sempre augmentar o bem estar dos muncipes;

Considerando que o progresso n'uma accepção geral consiste no aperfeçoamento e desenvolvimento não só dos elementos physicos de utilidade para o homem como ainda no aperfeçoamento e desenvolvimento do proprio homem;

Considerando que embora a orientação seguida por esta Camara quanto ao progresso material do municipio seja criteriosa e boa, o mesmo entretanto não se dá em relação ao impulsionamento do progresso moral da população, visto como a sede deste municipio resente-se de escolas que visem a educação e preparo dos filhos das classes pobres, com um fim mais pratico para a lucta pela vida;

Considerando que a educação com um fim mais pratico a que me refiro, deve consistir não só em ensinar a ler, escrever e contar como tambem conjunctamente uma a te ou officio que vá garantir no futuro a subsistencia dos que não podem seguir uma profissão litteraria;

Considerando, que este objectivo póde facilmente ser attingido desde que a Camara auxiliada pelos muncipes progressistas, e pelo governo do Estado, resolva fundar nesta cidade um Instituto profissional, onde os filhos das classes pobres conjunctamente com a educação litteraria possam receber tambem a educação profissional;

Considerando que com a fundação do referido Instituto, não só a Camara, como ainda e muito mais o governo do Estado, muito teriam a lucrar visto como o Instituto poderà fornecer a mobilia escolar, e vestuario etc. para os presos pobres;

Considerando que sob o ponto de vista de fornecedor de mobilia, calçado, vestuario etc., o Instituto é, não só de utilidade real para as classes pobres, como ainda de utilidade de economica para o Estado.



Indico que a Camara Municipal se constitua em commissão com o fim de angariar donativos para a fundação de um Instituto profissional onde se ensinam as seguintes materias, artes e officios: Portuguez, Arithmetica, geometria plana, escripturação desenho linear: carpintaria e marcenaria, alfaiataria, sapataria, seralheria e pinturas de decoração de predios.

Indico mais que o dinheiro que for angariado seja provisoriamente depositado em um banco da confiança dos contribuintes até preencher a quantia necessaria para a edificação do respectivo predio, e que se officie ao governo enviando-lhe copia da acta desta sessão, e pedindo-lhe a criação de uma verba destinada á manutenção do Instituto.

S.S. 5-1-1907.

Hermogenes Brenha Ribeiro  
Posta em votação a presente indicação foi unanimemente approvada.

—Approvado—

S.S. 7-1-1907

Luiz Marinho de Azevedo  
Ficam nomeados membros da Commissão encarregada de angariar donativos para a fundação do Instituto os vereadores:

H. Brenha Ribeiro  
G. Geribello

Virgilio Araujo de Aguiar

Indicamos que a Camara Municipal subscreva com dois contos de reis na subscrição em favor da fundação do Instituto de artes e officios nesta cidade.

S.S. 7-1-1907

G. Geribello  
Benjamin do Amaral Gurgel  
Adolpho Bauer

—Approvado—

S.S. 7-1-1907

Luiz Marinho de Azevedo

Nada mais havendo a tratar o cidadão Presidente encerrou a sessão, do que lavrei a presente acta que, depois de lida approvada vái por todos assignada. Sala das sessões a Camara Municipal aos sete dias do mez de Janeiro de 1907. Eu Francisco Nardy Filho, secretario interino a e crevi.

Posta em discussão a acta declarou o vereador Hermogenes Brenha Ribeiro não se conformar com a redacção do expediente na parte em que diz: ter o Dr. João Martins de Mello Junior aceito o convite para servir como advogado e liquidar a divida que a esta Camara deve o Estado reque-rendo que a redacção desse periodo fosse a seguinte:

Pelo vereador Hermogenes

Brenha Ribeiro, intendente de Obras e Finanças foi communi- cado a camara que em vir- tude de autorisação anterior havia confiado ao advogado Dr. João Martins de Mello Ju- nior, a liquidação da divida do Estado para com esta Camara e que esse advogado o havia autorizado a declarar a Camara que accetava a procuração para a referida liquidação e que por esse serviço elle não accetaria remuneração algu- ma.

Deferido pelo presidente foi por mim secretario feita a dita retificação e lida novamen- te e posta em discussão foi ap- provada. Eu Francisco Pe- reira Mendes Primo secretario da Camara que a escrevi.

Luiz Marinho de Azevedo

Dr. Graciano Geribello

Adolpho Bauer

Benjamin do Amaral Gurgel

Hermogenes Brenha Ribeiro

### EDITAES

*Edital de concorrência para aluguel de um predio para cadeia e quartel do destacamento desta cidade*

O Doutor Joaquim Mamede da Sil- va, delegado de policia desta ci- dade de Ytú, etc.

Faz saber aos que o presente edi- tal virem ou delle conhecimento tiverem que, em virtude de ordem do Exmo. Snr. Doutor Secretario da Justiça e Segurança Publica, são chamados á concorrência pelo pra- zo de dez dias, a contar da data do presente edital, as pessoas que quei- ram alugar um predio, nesta cida- de, para nelle funcionar a cadeia e quartel do destacamento policial desta localidade. As propostas de- vem vir devidamente fechadas em enveloppes assignados pelo proprie- tario e conter a situação do predio e o preço do aluguel. Para conhe- cimento de todos mandou lavrar o presente edital que será affixado nos logares do costume e publicado pela imprensa local. Eu Misael de Cam- pos, escriptivo, escrevi. Ytú 18 de Abril de 1907. O delegado de policia.—*Joaquim Mamede da Silva.*

*Edital de concorrência para o serviço de agua e rede de ex- gottos nesta cidade*

Os cidadãos Hermogenes Brenha Ribeiro, intendente de Obras Pub- licas e Finanças e Dr. Graciano de Souza Geribello, intendente de Po- licia e Hygiene, da Camara Muni- cipal desta cidade de Ytú, na for- ma da lei etc.

Fazem publico que, de accordo com a resolução de 25 Fovreiro ultimo, e tambem da lei n. 135 de 2 de Dezembro de 1906, da mesma Camara, que até o dia 4 de Maio proximo vindouro, fica aberta a concorrência para o serviço do no- vo abastecimento de agua e rede de exgottos, sob as seguintes con- dições:

I=Captação e adducção á cidade do manancial São José.

II=Construcção da rede e de distribuição de agua da cidade.

III=Construcção da rede de ex- gottos, inclusive ramaes domiciliaes até as guias das calçadas.

IV=As obras constantes das clausulas I, II e III serão executa- das de accordo com os projectos e plantas existentes e que se acham na Secretaria da Camara á disposi- ção dos interessados.

V=Os materiaes a empregar se- rão de primeira qualidade e deverão ser fornecidos pelos proponentes.

VI=Os proponentes deverão in- dicar prazo para inicio e conclusão das obras e bem assim o modo de pagamento.

VII=Os pagamentos serão feitos em letras do valor nominal de..... (100\$000) com mil reis cada uma amortisação no prazo de 20 annos em sorteios annuaes com pagamento de juros feitos semestralmente.

VIII=As propostas apresentadas na Secretaria da Camara, serão acompanhadas do certificado do de- posito nos cofres municipaes da quantia de (2.000\$000) dois contos de reis para garantia da assignatura do contrato.

IX=A camara não se obriga a aceitar a proposta mais baixa de qualquer das propostas.

X=A camara recebe tambem propostas por meio de empreza, de- vendo os proponentes indicar:

- a) prazo do privilegio
- b) taxa media por predio ser- vido
- c) prazo e condição de encam- pação

XI=As condições de garantias reciprocas serão reguladas em con- trato.

XII=As propostas serão abert- as no dia 4 de Maio, ao meio dia, na sala do Paço Municipal, em reu- nião ordinaria da Camara, com as formalidades legais.

E, para que chegue ao conheci- mento de todos os interessados la- vrou-se o presente edital, que será publicado pela imprensa local "Re-

publica" e pelo "Estado de São Pau- lo".

Dado e passado nesta cidade de Ytú, em 5 de Abril de 1907. Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara Municipal o escrevi.

Hermogenes Brenha Ribeiro.

Dr. Graciano de S. Geribello

### Impostos Municipaes

*Impostos predial e sobre cafeeiro de 1906*

De ordem do senhor inten- dente de Obras Publicas e Finanças da Camara Muni- cipal desta cidade de Ytú, na forma da lei, etc.

Faço saber aos senhores contribuintes do imposto pre- cial e sobre cafeeiros do exer- dicio de 1906 que por esta re- partição se procede a bocca do cofre até 30 de Abril do corrente anno, a cobrança dos referidos impostos que, findo esse prazo, será feita a co- brança com a multa de 30 % e serão extrahidas e remettidas aos advogados da Camara as respectivas certidões para os mesmos fazerem as cobranças executivamente, nos termos da lei n. 69 de 15 de Outubro de 1900.

E, para que ninguem allegue ignorancia, lavrei o presente para ser publicado pela impre- sa. Collectoria Municipal de Ytú em 22 de Março de 1907.

O Collector Municipal.

Vicente Ferreira de Campos

**ALUGA SE** a confortavel casa da Rua do Carmo, n. 10. Trata-se nesta Redacção, Rua do Commercio, 62

COOPERATIVA BRUNI

3 Club 8. semana

Foi premiado o n. 12

### Secção livre

QUEM SABE!

«Embora um outro teu amor seduza,  
Minh'alma, a louca que te adora e beija  
Ind'ha de amar-te, seductora musa.»  
*Gonçalves Leite.*

Quem sabe um dia poderei-Donzella,  
Gozar delicias de teu corpo airoso:  
Arfar-lhe o seio e num sorris de esposo,  
Contar-lhe quanto padeci por "ella."

Quem sabe?... Um dia me será ditoso  
A rubra face primorosa e bella  
Da branca virgem que meu peito anhela  
Beijar-lhe possa, num supremo gozo.

Por seres nobre, de fidalgo porte,  
En sei que existe opposição bem forte  
Para commigo não casar, Senhora.

Talvez um dia do meu ser se acabe  
A chamma ardente que no peito mora:  
Nada impossivel, meu amor. Quem sabe!...

Mayrink—1907

João Baptista Rocha

**Papeis de Casamento**  
Preparam-se no civil e re-  
ligio-o, com brevidade.  
Rua de Santa Rita, 43.

**CAXAMBU** soberana das Agnas Nacionaes,  
Depositarios Charles Hü & Comp.  
Rua Libero Badaró 115—S. PAULO

**POR 550\$000**  
Vende-se uma casa com por-  
ta e janella na rua do Com-  
mercio. Trata-se no largo da  
Matriz, 5 A



**DR. BRUNO CHAVES**

Nosso digno ministro em Roma junto a S.S. o Papa deu com optimo resultado o

**Peitoral De ANGICO PELOTENSE**

aos seus filhos e declara:

“Attesto que varias pessoas de minha familia, affectadas de influencia, bronchites e tosse, usaram com optimo resultado do Peitoral de Angico Pelotense fabricado na pharmacia Eduardo Siqueira, de Pelotas.—Roma, 22 de Outubro de 1906.—Dr. Bruno Chaves—Reconheço verdadeira a firma supra do dr. Bruno Chaves.—Pelotas, 26 de Outubro de 1906 Em testemunho de verdade—Luiz Carlos Massat, 1.º notario” Não tem resguardo. Não contem opio. O livro leva o modo de usar. Exigir o verdadeiro

**PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE**

A venda em todas as pharmacias e drogarias

Deposito no Rio—Drogaria Pacheco, rua dos Andradas 59

Em S. Paulo:—Drogaria Baruel & Comp.

Deposito Geral:—DROGARIA E. SEQUEIRA—PELOTAS

**Fabrica de Macarrão**

—Rua de S. Francisco n. 13—esquina da do Commercio—

Nesta fabrica encontra-se sempre massas de diversos sistemas, e fabricadas com as melhores farinhas que existem nos mercados. Garante-se não haver azedume nas massas desta fabrica. Pois possui ella o fabricante snr. Casimiro Bri—gato, o mais conhecido, que aqui ja trabalha ha 10 annos, muito caprichoso, muita limpeza no seu serviço, cmfim todos os requisitos que esta especie de genero nessecita.

Os embrulhos tem o carimbo Alberto de Macedo—Ytú.

**MACEDO & TEIXEIRA**

**Grande Chacara à venda**

Vende-se uma excellente, chacara, muito proxima desta cidade, situada no CAMPO DA FORÇA e retirada da Villa Nova apenas meio kilometro; indo pelo leito da estrada de ferro gasta-se apenas “8 minutos” a pé. A chacara tem as seguintes bnfefitorias: 3 boas casas de moradia; 14 mil pes de café formado; 4 mil bananeiras e grande numero de arvores fructíferas (jaboticabeiras, laranjeiras, mangueiras, etc.)

—tres aguadas magnificas e abundantes—

A colheita annual de café tem dado a media de mil arrobas; a produçáo de abacaxis tem sido de 400 MIL, que tem produzido annualmente vinte e tres contos. Possui quarenta alqueires de terras, sendo a metade em MATTO VIRGEM e o mais em terrenos cultivaveis e boa pastaria; as suas divisas são proprias e naturaes; o dono pode tambem se utilizar para pastaria, do grande campo, fronteiro á chacara.

No terreno da chacara existe grande quantidade de barro de telha e tijollo podendo sustentar uma olaria sem nunca acabar: a proximidade da estrada de ferro permite remetter o producto para toda a parte.

O motivo da venda é o dono ter de se retirar para sua patria, por isso vende por preço baratissimo, de modo que o comprador nunca poderá se arrepender visto que os lucros são extraordinarios em relação ao capital empregado. Negocio garantido e de grande importancia. Esta chacara é muitissimo conhecida de todas as pessoas desta cidade: Qualquer negociante da Villa Nova poderá dar informações. Tralase na mesma chacara com

*Giovani Piasentin.*



**FERRADOR**



Amadeu Felpa participa aos seus amigos e freguezes que mudou a sua ferraria para a Travessa do Bom Jesus, entre as ruas do Commercio e Santa Rita.

PREÇOS:—Burro.....3\$000 Cavallo.....3\$500

Communico que si os outros ferradores abaixarem os preços eu tambem abaixarei igualmente os meus preços

O serviço será sempre o mesmo e garantido. Si o freguez não achar bom o serviço não precisa pagar nada.

*Amadeu Felpa*

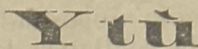
**Aos Lavradores**

Compre-se qualquer quantidade de arroz em casca e paga-se á vista.

Recebe-se tambem para beneficiar por conta de terceiros, por preços modicos. —Sendo os machinismos dos mais aperfeçoados entre os atuais, garante-se serviço a contento dos seus comitentes

**TOLEDO, ROCHA & CIA.**

Escriptorio—R. do Commercio 84  
Engenho — Largo da Estação



**LOJA FLOR DE MAIO**

Os proprietarios deste novo estabelecimento á rua d Commercio n. 88, fazem sciente ao respeitavel publico e á Exmas. familias, que estão recebendo o seu primeiro sortimento de FAZENDAS, ARMARINHO, CHAPEOS e muitos outros artigos. Tendo sido feito o nosso sortimento nas principais casas no Rio de Janeiro, a dinheiro, estão os proprietarios deste novo estabelecimento habilitados a bem servir a todos os freguezes que os honrarem com as suas compras A divisa da nossa casa tem por fim

**Vender BARATO para vender muito**

Esperam portanto do respeitavel publico ytmano e das Exmas. familias uma visita a este novo estabelecimento com o emblema de

**LOJA FLOR DE MAIO**

Ytú, 23 de Março de 1907

**FERRAZ DE TOLEDO & TOLEDO**

**BORO BORACICA**

Adoptado no Exercito Nacional. Poderosa milagrosa para a cura de espinhas, dardros, assaduras, queimaduras, empigens, sarna, eczemas, canero, ozagre, frieiras, herpes, escorições e todas as molestias da pelle. Milhares de pessoas atestam a efficacia da celebre pomada—Boro Bóracica.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil e na casa

**LOUIS HERMANNY**

Deposito Geral:—Drogaria Pacheco—Rua dos Andradas, 59. Rio de Janeiro. E nas drogarias «Baruel», em S. Paulo e «Colombo» em Santos.

Vende-se em todas as pharmacias desta cidade.

**A SAUDE DA MULHER**

É o medicamento infallivel nas molestias do utero. É superior a ergotina, nas hemorragias: mais activo do que o Apiol e apiolina nas suspensões e nas menstruações difficeis, mais eficaz do que os ferruginosos e quina nas fiores brancas e de effeito mais prompto e duradouro de que a morphina e todos os calmantes nas colicas violentas uterinas e finalmente facilita prodigiosamente o parto.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias do Brasil. Deposito geral:

**DROGARIA PACHECO**

Rua dos Andradas, 59—RIO DE JANEIRO

e nas drogarias BARUEL em São Paulo e COLOMBO, em Santos